



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 163, DE 30 DE JULHO DE 2010.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Vigia.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **EDSON MORATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14681043 SSP/SP, C.P.F. n.º 003.126.598-73, do emprego de Vigia, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 105, de 05 de Março 1992, em virtude de ter sido concedido sua aposentadoria pelo I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social) em 01 de Junho de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Julho de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Julho de 2010.

/mg.